



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1

2 **Ata da décima primeira reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais**

3 Às quatorze horas do dia trinta de julho de dois mil e doze, no auditório do Instituto Federal de  
4 Minas Gerais, 4º andar, Sede da Reitoria, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior,  
5 designados em Portaria do Senhor Reitor, além do Reitor **Caio Mário Bueno Silva** (Presidente);  
6 **Roberto Gil Rodrigues de Almeida** (MEC – Suplente); **Nataly Damaris dos Santos** (Titular –  
7 discente), **Giuslan Carvalho Pereira** (Titular – Servidores Docentes); **Rafael Bastos Teixeira**  
8 (Titular – Servidores Docentes); **Reginato Fernandes dos Santos** (titular Docentes);  
9 **Fernando Gonçalves Ferreira Júnior** (Suplente – Servidores Docentes); **Daniel Henrique**  
10 **Diniz Barbosa** (Suplente – Servidores Docentes); **Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**  
11 (Titular Servidores Técnico-Administrativos); **Rinaldo Alves de Oliveira** (Titular Servidores  
12 Técnico-Administrativos); **Márcio Agostinho de Souza** (Titular Servidores Técnico-  
13 Administrativos); **Miriam Barbosa Rocha Silveira** (Suplente – Entidade Patronal); **Ellen**  
14 **Vieira Santos** (Suplente - FETAEMG); **Arthur Versiani Machado** (Titular Diretores-Gerais  
15 dos Campi); **Nildimar Gonçalves Madeira** (Titular Diretores-Gerais dos Campi) e **Luiz**  
16 **Roque Ferreira** (Suplente Diretores-Gerais dos Campi) , para tratarem da seguinte pauta:  
17 Apreciação do Relatório Anual de Gestão IFMG – 2011 e Apreciação da possibilidade de  
18 progressão funcional dos servidores docentes até que seja publicado o regulamento previsto no  
19 art. 120 da lei 11.784/2008. Convidados : Cláudio Vita e Josiler Macedo Reis (IFMG), Jessé  
20 Albino da Silva (advogado do SINASEFE), Paloma (IFMG – Bambuí) e Jairo (IFMG – Ouro  
21 Preto). Foram justificadas as ausências dos conselheiros Heimanton Guidine Lopes, Danilo  
22 Gomes Moreira e Nilton Carlos Custódio. O Reitor iniciou a reunião dando boas vindas a  
23 todos. Em seguida , foi iniciada a posse dos conselheiros Daniel Henrique Diniz Barbosa,  
24 Nataly Damaris dos Santos, Reginato Fernandes dos Santos , Ellen Vieira Santos e Roberto Gil  
25 Rodrigues de Almeida. A seguir, foi passada a ata da 10ª reunião para assinatura, sendo que a  
26 ata da 9ª reunião será encaminhada aos conselheiros da gestão anterior para assinatura.  
27 Passando ao próximo primeiro ponto de pauta, os Srs. Edmar Geraldo de Oliveira (Pró-Reitor  
28 de Planejamento) e Roberto Bezerra (Diretor de Orçamento) e o Sr. Délcio Antônio das Chagas  
29 (Auditor – IFMG) discorreram sobre o Relatório Anual de Gestão IFMG – 2011, tendo o Sr.  
30 Caio explicado que o mesmo foi enviado para apreciação da CGU e TCU. O Sr. Edmar  
31 explicou a todos sobre a base legal, a importância e função do Relatório Anual de Gestão. O Sr.  
32 Roberto informou sobre execução orçamentária, tendo sido feitas ressalvas sobre recursos não  
33 empenhados com as devidas justificativas. Referente aos indicadores de desempenho , foram  
34 citadas ações para melhorar estes indicadores e projeções para 2012. Foi informado ainda que  
35 houve aumento de investimentos de recursos para os itens Capacitação e Assistência Estudantil  
36 .O Sr. Roberto Gil falou sobre o impacto que a análise dos dados do relatório anual de gestão  
37 traz para os Institutos. O Sr. Caio citou a questão da distribuição do governo - 44.000 cargos  
38 para docentes - e da defasagem deste cálculo considerando que não foram incluídos os campi  
39 pré expansão e a ampliação da Rede Federal de Educação. Falando sobre o ensino à distância ,  
40 o Reitor disse que o Conif discutirá sobre critérios, obrigações e funções para o professor EAD,  
41 o qual não precisa ser necessariamente professor exclusivo desta área. Falando sobre  
42 questionários do governo que avaliam o nº de alunos matriculados de acordo com renda  
43 familiar per capita , a Sra. Ellen perguntou sobre a intencionalidade do perfil sócio econômico

[Digite texto]

44 do aluno. O Sr. Claudio Vita explicou que a o IFMG está utilizando o questionário, que é  
45 determinação do TCU, para montar o perfil de assistência estudantil de acordo com o perfil do  
46 nosso aluno e para equacionar o recurso de acordo com as localidades que tenham maior  
47 necessidade do mesmo. A Sra. Kátia perguntou sobre os exames periódicos dos servidores. O  
48 Sr. Ely informou que o Dr. Sérgio está conduzindo os exames, sendo que já estão em  
49 andamento em alguns campi. Tendo sido colocado para apreciação do Conselho o relatório de  
50 gestão de 2011, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Sra. Ellen perguntou sobre a greve  
51 dos professores e técnicos administrativos e o Reitor explanou sobre os resultados da última  
52 reunião com o MEC ref. ao assunto e o Sr. Caio reiterou a preocupação do CONIF com estas  
53 negociações e a importância de o governo considerar os servidores como um todo nesta análise  
54 (docentes e técnicos). Perguntado sobre possíveis pressões do governo para receber  
55 informações de frequência dos servidores para corte de ponto, o Sr. Caio informou aos  
56 conselheiros que estão sendo veiculadas várias informações sobre a greve, mas que o IFMG  
57 tem colocado em seu site, os dados oficiais sobre a greve e informações do governo ref. a este  
58 tema. Passando ao próximo ponto de pauta, o Reitor explicou a todos sobre a origem da questão  
59 de progressão DI-DIII e as orientações do Ministério do Planejamento. Explicou que em maio,  
60 houve sinalização do CONIF para submeter ao Conselho Superior o tema , o qual é também  
61 parte das reivindicações dos servidores em greve e cedeu à palavra aos Professores Paloma e  
62 Jairo, que fizeram um histórico da lei 11.784/2008 (substituta da lei 11.344/2006) e informaram  
63 que a progressão por titulação não foi regulamentada pela lei nova e , a partir deste  
64 entendimento, deve-se utilizar, até que se publique novo decreto, a lei antiga neste quesito.  
65 Explicaram ainda que neste íterim, o governo publicou uma nota técnica proibindo a  
66 progressão. Disseram que este item tem gerado grande insatisfação aos professores dos  
67 Institutos que se enquadram nesta categoria, pois tendo a mesma função dos professores  
68 universitários , recebem salários menores, o que faz com que haja grande evasão de docentes  
69 dos Institutos para as universidades. A Sra. Paloma informou ainda sobre várias sentenças  
70 favoráveis a esta progressão e dos Institutos que a fizeram e destacou a preocupação dos  
71 professores com o prazo em que a questão será resolvida, pois embora o governo sinalize que  
72 há um equívoco e que terá que fazer o decreto para regularizar a situação , os docentes  
73 gostariam de ter os valores recebidos através de regulamentação do Conselho Superior , pois a  
74 perda salarial já vem desde 2008. O Sr. Jairo encerrou sua fala, agradecendo ao Conselho pela  
75 oportunidade. O Reitor disse que a proposta do governo é encaminhar o decreto juntamente  
76 com o novo Projeto de Lei. Os docentes pleiteiam a progressão antes do novo plano de  
77 carreira, pois sentem que com a nova lei, o tempo de exercício de quem já está trabalhando  
78 pode não ser considerado, sendo que alguns institutos colocam este item (tempo exercício) na  
79 resolução do Conselho Superior. O Reitor entende que o novo PL não pode desconsiderar o  
80 tempo de exercício do servidor, e assim como na última alteração da lei, este tempo tem que ser  
81 contemplado. O Sr. Rinaldo perguntou das implicações do Conselho aprovar esta progressão e  
82 o governo recusá-la. Em seguida, o Sr. Cláudio Vita falou sobre alguns aspectos ref. as  
83 possibilidade de progressão funcional dos servidores docentes até que seja publicado o  
84 regulamento previsto no art. 120 da lei 11.784/2008. Ele reviu o histórico da questão da  
85 progressão, a partir da criação da lei 11784/2008 e falou sobre a legislação referente à  
86 competências do Conselho Superior e explicou que a AGU determina que não cabe ao  
87 Conselho Superior ou gestores dos Institutos decidir sobre este tema. Falou também sobre o  
88 parecer do Procurador do IFMG, que informa que o Conselho não tem competência para  
89 legislar sobre este assunto, citando também a nota técnica conjunta do DENOP, que informa  
90 que este tipo de progressão deve aguardar decreto que o irá regulamentar. O Sr. Ely informou

[Digite texto]

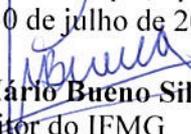
91 sobre as instituições que concederam anteriormente e também as que recentemente concederam  
92 via Conselho Superior. O Reitor informou que no CEFET-MG, embora tenha sido aprovado  
93 anteriormente, foi preciso rever a questão, devido à orientação do Procurador daquela  
94 Instituição. O Sr. Luiz Roque informou que a questão retroativa é mais complexa do que  
95 parece, já que o Instituto não tem poder sobre os valores retroativos a serem lançados. O Sr. Ely  
96 informou que o Instituto recebeu 56 liminares ref. a esta progressão e somente 01 está  
97 executada, sendo que neste caso, houve um equívoco da AGU. O Sr. Josiler explicou a todos  
98 que , quando há um decreto que regulamenta tal situação, significa que os recursos estão  
99 inseridos no planejamento do governo, e quando é uma decisão administrativa, o Conselho  
100 Superior está interferindo neste planejamento, o que não é de sua competência. Foi feito um  
101 questionamento ao Sr. Jessé se existe a possibilidade de o Instituto conceder esta progressão  
102 antes da emissão do decreto. O advogado do SINASEFE entende que é possível, já que outros  
103 Institutos o fizeram, ele acha que o ato é passível de questionamento pelo governo, mas  
104 entende que o Conselho pode decidir e deixar que a AGU aja. O Reitor questiona a legalidade  
105 desta atitude neste momento, uma vez que o gestor que tomar a decisão pode ser julgado. O Sr.  
106 Jairo questionou se caso o Conselho Superior decidir pela progressão, o CONIF e a  
107 documentação dos outros Institutos que a concederam, podem respaldar a decisão do Reitor. O  
108 Sr. Caio explicou que a orientação do CONIF não teria valor legal , mas que os Reitores que  
109 fizeram a progressão farão menção à este documento, embora o mesmo não possa respaldá-los  
110 juridicamente. O Reitor pediu aos conselheiros que debatam o tema. Foi perguntado ao Sr.  
111 Jessé se a nota técnica tem poder maior que a lei e ele respondeu que neste caso sim. Iniciando  
112 o debate, o Sr. Roberto Gil externou a todos que nenhum Reitor é contra a progressão, mas o  
113 que causa constrangimento aos mesmos é a incerteza . Lembrou a todos que, no dia 23 de maio  
114 deste ano, os Reitores manifestaram seu repúdio à falta de decisão do Ministério de  
115 Planejamento e disse que quando o Ministro da Educação falou da nova proposta está  
116 reconhecendo a progressão vertical, mas que não tem nada que garanta o respaldo aos gestores  
117 que tomarem a decisão antes do decreto. A idéia do Reitor do IFTM ,Sr. Roberto Gil é também  
118 levar ao Conselho do seu Instituto esta proposta para ser votada, mas citou que a  
119 responsabilidade por este ato é do gestor. A preocupação do Sr. Roberto e dos reitores que já  
120 aprovaram via Conselho é a não-aprovação por parte do governo e a consequente devolução  
121 dos valores. Lembrou a fala do reitor do IF Baiano, sobre o tamanho dos Institutos e o não  
122 posicionamento do MEC em relação a este tema. O Sr. Daniel disse que embora sendo parte  
123 interessada, não entrou na justiça por considerar o tema político. Considera ainda que o tema se  
124 reflete em uma política de permanência para que os docentes sintam-se valorizados e  
125 permaneçam nos Institutos, sendo a evasão destes um dos problemas recorrentes em relação à  
126 categoria . Ele gostaria de saber em que medida o governo vai criar ações para fixar os docentes  
127 no Instituto , considerando a valorização destes profissionais. Ele citou ainda a indignação da  
128 categoria, que sente que o governo durante todo este tempo vem transferindo sua  
129 responsabilidade aos Reitores. O Sr. Reginato reforçou esta fala, dizendo que a simples  
130 comparação dos proventos no portal da transparência entre profissionais da educação e de  
131 outras áreas, já reflete este descaso do governo com a Educação como um todo. O Prof. Rafael  
132 entende que este momento é decisivo e que o professor merece e tem que ter este respaldo.  
133 Entende que este Conselho tem atitude e poderá julgar o fato. O Sr. Arthur, falando sobre a  
134 competência legal deste Conselho para julgar, reiterou que a decisão final e solitária é do Reitor  
135 , e entende que o benefício da dúvida é concedido aos gestores, pois assim como há o princípio  
136 da legalidade , existe a questão da incoerência da legislação que tem regido o tema até então. O  
137 Sr. Rinaldo falou sobre a situação do servidor da educação, que tem o pior salário do executivo

[Digite texto]

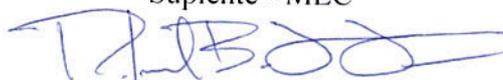
138 federal. Ele também pensa que o governo passa sua responsabilidade aos gestores, e sua  
139 posição é favorável a aprovação desta pauta. O Sr. Luiz Roque diz que a questão é fácil por um  
140 lado, mas que a decisão em ultima análise é do Reitor e as consequências geradas por este ato  
141 também são do Reitor. Ele questionou a hipótese de o Reitor conceder a progressão e o decreto  
142 a ser publicado não considerar a retroação, neste caso como ficaria a questão? Também  
143 questionou sobre como ficaria a situação das ações que estão na justiça e como se sentiria o  
144 servidor que deixasse de ganhar o valor que pleiteava na justiça devido a esta ação do Reitor.  
145 Por estas questões, ele acha que o Conselho deve aconselhar o Reitor e não deliberar sobre o  
146 assunto . O Sr. Caio deixou claro que, com relação às ações que estão na justiça, o Reitor não  
147 pode ter duas decisões , sendo uma na justiça e outra através de decisão administrativa. Ele  
148 acha lúcida a proposta feita pela Sra Paloma e Sr. Jairo de ter uma comissão para estudar as  
149 situações do IFMG ref. a progressão DI-DIII ,para evitar novos problemas ou injustiças. Disse  
150 que ninguém mais do que os reitores, querem resolver esta situação, que causa muitos  
151 problemas à Instituição e a seus servidores. A Sra. Miriam entende que a sugestão da Sra.  
152 Paloma é boa, e é favorável a aprovação da progressão. O Sr. Fernando informou que diante da  
153 situação, entende que se a progressão não for feita neste momento, o governo pode prejudicar  
154 os docentes em seu novo enquadramento. O Sr. Roberto Gil falou sobre a situação dos  
155 professores que vão para o interior e não encontram condições para se manter neste local e  
156 informou que o CONIF está preocupado com esta questão. Ele acha que , para atingir todas as  
157 situações de progressão pendente (DI-DIII), deve haver uma comissão para que não sejam  
158 cometidas injustiças. O Sr. Reginato disse que o interesse dos docentes não é pela ilegalidade ,  
159 e sim buscar reparar o erro do governo. A Sra. Ellen considera que, partindo da ótica dos  
160 projetos educativos que a FETAEMG defende, ela entende que politicamente o Conselho não  
161 pode se eximir desta responsabilidade, citando que todo ato educativo é um ato político. O Sr.  
162 Luiz Roque diz que o melhor seria que fosse montado um grupo de trabalho , para que possa  
163 esclarecer os envolvidos sobre todas as particularidades e complexidade desta decisão. O Sr.  
164 Daniel disse que, embora o Conselho possa não ter condições técnicas para discutir a questão,  
165 este órgão pode politicamente encaminhar a proposta para que o Reitor faça a progressão. O  
166 Sr. Giuslan disse que não vê grandes problemas na aprovação da questão, e entende que a  
167 criação da comissão pode acarretar atrasos para trazer os resultados esperados e neste caso,  
168 esta questão demoraria para entrar na folha de pagamento. O Sr. Caio reiterou que a proposta  
169 da Sra. Paloma seria que a comissão trabalharia junto ao RH , para evitar injustiças. O Sr.  
170 Rafael reiterou sua preocupação, informando que os docentes estão aguardando há quatro  
171 anos por esta definição. A Sra. Kátia reiterou colocações anteriores e se posicionou a favor da  
172 aprovação da progressão. O Sr. Giuslan pede que o caso seja referendado, e que haja agilidade.  
173 O Reitor Caio resumiu as duas propostas para a questão ,a partir das falas dos Conselheiros ,  
174 que seriam: a) fazer a progressão através de moção do Conselho Superior ao Reitor  
175 recomendando a mesma ou b) Emitir uma resolução deste Conselho concedendo a progressão.  
176 Ele explicou o risco de o Conselho aprovar a progressão e este ato não ser reconhecido, pois  
177 não é de sua competência. Disse ainda que, como apenas o Reitor tem a responsabilidade de  
178 assumir tal decisão , ele entende que o ideal seria que ele aprovasse a progressão, ressaltando  
179 que , neste caso, precisa que a comissão sugerida garanta um mínimo de segurança para ele,  
180 através de ações pertinentes e documentando todo o processo . O Sr. Arthur manifestou sua  
181 preocupação do Conselho exorbitar seu papel, para que não ocorra , futuramente, que este  
182 órgão tenha que responder por outros atos similares a esta progressão. Ele acha que o melhor  
183 seria o Conselho Superior aconselhar o Reitor para que ele resolva a questão do DI-DIII , sendo  
184 este amparado pelo grupo de trabalho, o qual irá agilizar esta questão e acha que a questão das

[Digite texto]

185 ações na justiça deve ser analisada por esta comissão juntamente com a assessoria jurídica do  
186 IFMG. O Sr. Arthur finalizou dizendo que o melhor caminho seria o Conselho fazer uma  
187 moção e neste meio tempo , a comissão vai trabalhando com as questões que surgirem. Ele  
188 entende que o sindicato deve trabalhar na formação desta comissão para agilizar a questão e  
189 resolver caso a caso. Sendo sugerido ao Reitor que decida já pela progressão, ele disse que a  
190 urgência da matéria não pode se sobrepor à análise das situações envolvidas. Os representantes  
191 docentes titulares do Conselho não votaram, devido à matéria ser de interesse pessoal dos  
192 mesmos, apesar da discordância destes. Tendo sido colocadas em votação as duas propostas :  
193 a) fazer a progressão através de moção do conselho ao reitor recomendando a progressão ou b)  
194 fazer a resolução concedendo a progressão; os conselheiros que votaram a favor da primeira  
195 proposta (moção ao Reitor) foram os Srs. : Márcio Agostinho, Roberto Gil, Arthur Versiani,  
196 Nildimar e Luiz Roque. Votaram na segunda proposta (Resolução) os Srs(as). Fernando, Kátia,  
197 Rinaldo, Nataly e Ellen. Tendo havido empate, como prevê o Regimento do Conselho ,o Reitor  
198 teve o voto de desempate. O Presidente do Conselho votou na primeira proposta (moção) ,  
199 sendo esta opção a vencedora por seis votos a cinco. O Reitor informou que dará  
200 encaminhamento à matéria, o que inclui a criação de uma comissão e solicita que sejam  
201 concluídos todos os trâmites necessários até o dia 16 de agosto, para que, se possível, a  
202 progressão possa entrar na folha de pagamento do próximo mês. Foi feita proposta de escolha  
203 de servidores para a comissão e o Reitor informou que o grupo deve ser formado via sindicato,  
204 para institucionalizar a mesma. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Caio Mário Bueno Silva,  
205 Presidente do Conselho Superior, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e eu,  
206 Simone Regina Luiz Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
207 mim e demais presentes. Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

208  
209   
210 **Caio Mário Bueno Silva**  
211 Reitor do IFMG  
212 Presidente do Conselho Superior  
213

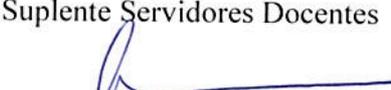
**Roberto Gil Rodrigues de Almeida**  
Suplente - MEC

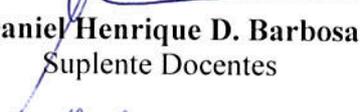


**Rafael Bastos Teixeira**  
Titular Servidores Docentes

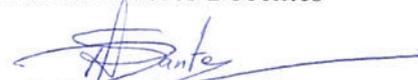


**Fernando Gonçalves Ferreira Júnior**  
Suplente Servidores Docentes

  
**Daniel Henrique D. Barbosa**  
Suplente Docentes

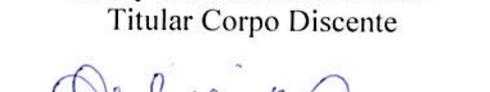
  
**Rinaldo Alves de Oliveira**  
Titular servidores Técnico Administrativos

**Giuslan Carvalho Pereira**  
Titular Servidores Docentes



**Reginato Fernandes dos Santos**  
Titular Servidores Docentes

  
**Nataly Damaris dos Santos**  
Titular Corpo Discente

  
**Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**  
Titular servidores Técnico Administrativos

  
**Márcio Agostinho de Souza**  
Titular servidores Técnico Administrativos

[Digite texto]

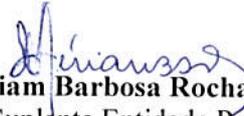


**Ellen Vieira Santos**  
Suplente FETAEMG

**Luiz Roque Ferreira**  
Suplente Diretores-Gerais dos Campi IFMG



**Nildimar Gonçalves Madeira**  
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG



**Miriam Barbosa Rocha Silveira**  
Suplente Entidade Patronal

214



**Arthur Versiani Machado**  
Titular Diretores-Gerais dos Campi IFMG



**Simone Regina Luiz Gomes**  
Secretária Designada

215

216

217

218